



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar-condicionado com prestação de serviço de instalação e manutenção, para atender às demandas da Câmara Municipal de Mundo Novo/BA.
Contratado: **REFRIGERAÇÃO FRIOMAQ LTDA, CNPJ: 04.168.992/0001-11**
Prazo de Vigência: 60 (Sessenta Dias)
Valor Total: R\$ 13.201,00 (Treze Mil Duzentos e Um Reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação orçamentária

Órgão / Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL**
Projeto / Atividade: **2001 – Gestão das ações administrativas do Poder Legislativo**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Elemento de Despesa: **44.90.52 – Equipamento e material permanente**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mundo Novo, 08 de março de 2024.

MARCELO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente